



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 054/2023

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

*"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

*Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

*I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II - sujeitos á deliberação do Plenário.***

*(...)*

*Art. 151. Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

*I - votos de louvor ou congratulações;*

*II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

*III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

*IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

*V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

*VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;***

*VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

**Grifo nosso**

### REQUERER da empresa Fortaleza Ambiental:

1. Informar se a empresa era a responsável pelos serviços de drenagem pluvial realizado as margens da BR 101, centro de Fundão, na data de 23/10/2023.
2. Informar se o serviço restou contratado pelo Município de Fundão, bem como apresentar o contrato e a ordem de serviço para realização da atividade.
3. Apresentar a Análise Preliminar de Risco (APR) do serviço de drenagem pluvial realizado às margens da BR-101, no Centro de Fundão, pela empresa contratada Fortaleza Ambiental na data de 23/10/2023, que vitimou o trabalhador Paulino Tomé;
4. Apresentar o contrato de trabalho do Sr. Paulino Tomé, bem como recibo de fornecimento de EPI.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Informar se o trabalhador Sr. Paulino Tomé possuía treinamento dos cursos de NR33 e NR18, se positivo, remeter cópia dos certificados;
6. Esclarecer em relatório, se o trabalhador Sr. Paulino Tomé estava exercendo atividade dentro das funções para as quais foi contratado;
7. Cópia do projeto da obra; da programação das atividades; da autorização fornecida pela concessionária Eco-101;
8. Identificação da Secretaria Municipal de Fundão responsável pela obra;
9. Cópia da investigação de acidente de trabalho.
10. Cópia da CAT.
11. Informar se a máquina utilizada nos serviços pertence a empresa, e se positivo, apresentar documento comprobatório e informações quanto ao operador o qual trabalhava no serviço.
12. Informar quem era o engenheiro responsável pelo serviço, apresentando os devidos documentos comprobatórios do vínculo com a empresa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de outubro de 2023.

ROMENIQUE  
BORGES  
SIMOES: 131094  
49706

Assinado de forma digital  
por ROMENIQUE  
BORGES  
SIMOES: 13109449706  
Dados: 2023.10.27  
14:45:48 -03'00'

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**  
Vereador do município de Fundão/ES

